



TERMO DE DECISÃO Nº 7/2022 - CGI

Processo nº 23104.009889/2022-41

Encaminhamentos/Conclusões:

O COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Resolução nº 122, CD, de 25 de fevereiro de 2021 no uso de suas atribuições, **resolve**:

Aprovar o Plano de Gestão de Processos e Riscos da UFMS, para o período 2022 - 2024.

Campo Grande, 20 de maio de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 23/05/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3295130** e o código CRC **53047F10**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS